



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## **PORTARIA Nº 099/2023.**

**Designar servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO**, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 003/2023-CMS**, firmado junto à empresa **TMN COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.761.964/0001-62, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de cargas de gás liquefeito (GLP) para cozinha, botijão de 13kg, em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustível (ANP).

**Art. 2º** Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

**Art. 3º** Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora **LUZIA AZEVEDO DIAS** – Matrícula 121 - CPF nº XXX.114.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular .

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de junho de 2023

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 099/2023.**

Designar servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO**, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 003/2023-CMS**, firmado junto à empresa **TMN COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.761.964/0001-62, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de cargas de gás liquefeito (GLP) para cozinha, botijão de 13kg, em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustível (ANP).

**Art. 2º** Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

**Art. 3º** Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora **LUZIA AZEVEDO DIAS** – Matrícula 121 - CPF nº XXX.114.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
26 de junho de 2023

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

Presidente da Câmara  
presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:**D03B4547

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2023. Edição 2801

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>